



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2271/DGP/REITORIA de 06 de setembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000941/2019-67,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **04 de outubro de 2018, Aceleração da Promoção**, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 12.772/2012, mediante a apresentação do título de **Doutor em Ciências em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos**, ao servidor **FABIO CERDEIRA LIRIO**, Matrícula SIAPE nº **2253730**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D nível 102** para a classe **D nível 301**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo